



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
PROCESSO SELETIVO 2021.1 – MESTRADO E DOUTORADO EM HISTÓRIA

ERRATA Nº 01 DAS NORMAS COMPLEMENTARES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, torna pública a errata nº 01 das Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão como discente do PGH (Mestrado e Doutorado) no Semestre Letivo 2021.1 através dos endereços eletrônicos: <http://www.editais.prppg.ufrpe.br/> e www.pgh.ufrpe.br/selecao.

Onde se lê:

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 35 vagas disponíveis no Curso de Mestrado em História e até 16 vagas disponíveis no Curso de Doutorado em História para ingresso como aluno regular no semestre letivo de 2021.1, sendo reservadas até 20% das vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, seguindo a política de ações afirmativas para a Pós-Graduação Stricto Sensu na UFRPE (Resolução nº 048/2018-CEPE/UFRPE), além de 01 vaga (sem prejuízo para as demais vagas de ampla concorrência, podendo ser pleiteadas entre as linhas) para servidores efetivos da UFRPE, conforme o estabelecido pela Resolução nº 096/2015-CEPE/UFRPE.

Leia-se:

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 36 vagas disponíveis no Curso de Mestrado em História e até 15 vagas disponíveis no Curso de Doutorado em História para ingresso como aluno regular no semestre letivo de 2021.1, sendo reservadas até 20% das vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, seguindo a política de ações afirmativas para a Pós-Graduação Stricto Sensu na UFRPE (Resolução nº 048/2018-CEPE/UFRPE), além de 01 vaga (sem prejuízo

para as demais vagas de ampla concorrência, podendo ser pleiteadas entre as linhas) para servidores efetivos da UFRPE, conforme o estabelecido pela Resolução nº 096/2015-CEPE/UFRPE.

Onde se lê:

2.1. As vagas serão assim distribuídas:

MESTRADO	LINHA DE PESQUISA	VAGAS			
		AC ¹	C ²	S ³	TOTAL
	Cultura, Patrimônio e Memória	7	1	1	35
	Política, Instituições e Gênero	2	1		
	Ensino de História e Cultura Regional	4	1		
	Estado, Sociedade e Cultura	15	3		
DOUTORADO	Cultura, Patrimônio e Memória	5	1	1	16
	Ensino de História e Cultura Regional	2	0		
	Estado, Sociedade e Cultura	6	1		

¹ Ampla Concorrência.

² Cotas.

³ Servidores.

Leia-se:

2.1. As vagas serão assim distribuídas:

	LINHA DE PESQUISA	VAGAS				PROFESSORES ORIENTADORES
		AC ⁴	C ⁵	S ⁶	TOTAL	
MESTRADO	Cultura, Patrimônio e Memória	7	1	1	36	Ana Lúcia do Nascimento Oliveira, Emanuela Sousa Ribeiro, Mariana Zerbone Alves de Albuquerque, Ricardo de Aguiar Pacheco.
	Política, Instituições e Gênero	3	1			Alcileide Cabral do Nascimento, Carlos André Silva de Moura, Humberto da Silva Miranda.
	Ensino de História e Cultura Regional	4	1			Ana Lúcia do Nascimento Oliveira, Humberto da Silva Miranda, Ricardo de Aguiar Pacheco, Uiran Gebara da Silva.
	Estado, Sociedade e Cultura	15	3			Bruno Martins Boto Leite, Bruno Romero Ferreira Miranda, Gian Carlo de Melo Silva, Gustavo Acioli Lopes, Jeannie da Silva Menezes, Maria Emilia Vasconcelos dos Santos, Mariana Albuquerque Dantas, Victor Hugo Abril, Wellington Barbosa da Silva.
DOCTORADO	Cultura, Patrimônio e Memória	5	1	1	15	Ana Lúcia do Nascimento Oliveira, Emanuela Sousa Ribeiro, Mariana Zerbone Alves de Albuquerque, Natanael Duarte de Azevedo, Ricardo de Aguiar Pacheco.
	Ensino de História e Cultura Regional	2	0			Humberto da Silva Miranda.
	Estado, Sociedade e Cultura	5	1			Bruno Martins Boto Leite, Gian Carlo de Melo Silva, Gustavo Acioli Lopes, Jeannie da Silva Menezes, Suely Creusa Cordeiro de Almeida.

Recife, 20 de outubro de 2020.

⁴ Ampla Concorrência.

⁵ Cotas.

⁶ Servidores.